MENSAGEM N.º 381, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Encaminha substitutivo do Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

- 1. Com minha especial manifestação de apreço, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 35, de 2020 que "Autoriza a destinação de auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE e a abertura de crédito Adicional Especial, por superávit financeiro ao Orçamento Vigente".
- 2. O substitutivo fez-se necessário para correções de erros materiais do Projeto inicialmente apresentado, outrossim, este substitutivo foi revisado pelo economista desta Municipalidade Dr. Danilo Bijos.
- 3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa do presente Substitutivo ao PL 35, de 2020, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
- 4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 18 de setembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho Prefeito

A Sua Excelência o Senhor **VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES** Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)